

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3587 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS/GAB n.º 170/2015, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referente à proposta nº 11.865.033/000114045, localizada na Rua Dr. Manoel de Oliveira Lopes, s/nº - Quadra 172, Lotes 10 e 11 - Loteamento Alto Sapê, Santo Expedito, para liberação da segunda parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do município de Itaboraí.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 26/11/2015.

Id: 1920932